



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 21



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 648/2021, de 9 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DAVID FERREIRA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, vinculados ao ATA nº 010/2021, celebrado com as empresas: RIGUETI PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA, NILSON FREITAS DE ARAÚJO - EPP, DURATRAT COMERCIO DE MADEIRA LTDA. O objeto do presente, futura aquisição de MATERIAIS E FERRAMENTAS {diversificados}, sob Secretaria Municipal de Obras de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021

ATA nº 010/2021

Vigência de 05/04/2021 até 05/04/2022

Ordenador da despesa – VALTER BAPTISTA FERREIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (9) dias do mês de julho de 2021.

  
**DAVID FERREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 034/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social sob nº 8.742, de 07/12/1993 e pelas Leis municipais de nº 083/2005 de 28 de fevereiro de 2005 e a de nº 1.866/12 de 23 de fevereiro de 2012 e a necessidade de avaliar a Assistência Social e a implementação do sistema Único-SUAS no âmbito Municipal e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, conforme aprovação em reunião Ordinária no dia 08 de julho de 2021.

### RESOLVEM:

#### I-DA NOMEAÇÃO

**Art.1º-** A Secretaria Municipal de Assistência, órgão gestor da política de Assistência Social do Município de Cassilândia e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em conjunto, NOMEIAM a Comissão Organizadora para a XIII Conferência Municipal de Assistência social, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o Sistema único de Assistência Social-SUAS no âmbito municipal contribuindo para que esta política se legitime enquanto política de direito.

**Art.2º-** A Conferência, de que trata o artigo 1º, tratará com o tema “**Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.**”

**Art.3º-** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia **12 de agosto de 2021.**

**Art.4º-** A organização do evento se efetivará através da comissão Organizadora, tendo a sua composição da seguinte forma:

**1-Representantes do CMAS:** Gabriel Henrique Pinheiro Gois e Janaine de L. M. Pimentel Souza.

**2-Representante das Trabalhadoras do SUAS:** Aline Silva Cruvinel

**3-Representante da Gestão:** Carmem Montelo

ENDEREÇO: Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



**Art.5º-** A comissão Organizadora contará com o apoio técnico, cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- 1-Líliã Nubia Fernandes Mendes-SMAS
- 2-Creusnita Gomes da Mata e Rosa- Secretária Executiva
- 3-Sônia Regina Perin- Secretária Executiva

**Art.6º-**Compete a Comissão Organizadora:

- I-Promover a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência social, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros.
- II-Definir a programação oficial da XIII Conferência, sua organização e dinâmica.
- III-Criar condições para o desenvolvimento da XIII Conferência, no que concerne a atividade de apoio logístico e administrativo.
- IV-Elaborar e divulgar as Resoluções administrativas, Regulamento e o Regime Interno, submetendo este a aprovação da Plenária da XIII Conferência, bem como assegurando o seu cumprimento.
- V-Divulgar todo processo pertinente a XIII Conferência.
- VI-Inscrever e credenciar os participantes da XIII Conferência.
- VII-Elaborar o Relatório da XIII Conferência.

### II-DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO

**Art.7º-**A data, procedimentos, operacionalização e o detalhamento da programação serão posteriormente divulgados.

### III-DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.8º-**Caberá a Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

**Art.9º-**Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 08 de julho de 2021

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmassilandiam@gmail.com](mailto:cmassilandiam@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº032/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **08 de julho de 2021**.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Dar ciência sobre a **Tabela de divisão do Incentivo das Servidoras da Equipe do CREAS**-Centro de Referência Especializa de Assistência Social, referente ao **restante** do mês de **Março de 2021**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 08 de julho de 2021

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmassilandiams@gmail.com](mailto:cmassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº033/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **08 de julho de 2021**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Dar ciência sobre a **Tabela de divisão do Incentivo das Servidoras da Equipe do CREAS-Centro de Referência Especializa de Assistência Social**, referente aos meses de **Abril e Maio de 2021**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 08 de julho de 2021

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**  
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Junho

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA				50.382.875,60			50.542.272,28
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.541.499,37	363.002,02	687.424,93	4.217.076,46
2	001	909	8.163-9 - BB. APORTÉ C/C 8163-9	3.420.433,36	192.893,17	672,07	3.612.654,46
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	2.310.185,92	10.908,16	0,00	2.321.094,08
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	380.608,48	1.608,60	0,00	382.217,08
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000C	27.939.683,87	300.671,53	24.877,98	28.215.477,42
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.586.325,75	10.868,87	1.598,33	4.595.596,29
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.997.376,24	0,00	12.293,47	3.985.082,77
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	401.706,77	0,00	1.235,40	400.471,37
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	259.927,91	0,00	799,38	259.128,53
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	393.830,16	0,00	1.211,17	392.618,99
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.151.297,77	9.557,06	0,00	2.160.854,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.240.331,05			1.266.194,79
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	112.288,43	56.970,98	35.607,80	133.651,61
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	29.051,36	633.258,58	630.910,75	31.399,19
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.097.873,96	1.976,70	0,00	1.099.850,66
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	1.117,30	312.000,00	311.823,97	1.293,33
Total da Entidade:				51.623.206,65	1.893.715,67	1.708.455,25	51.808.467,07
Totais:				51.623.206,65	1.893.715,67	1.708.455,25	51.808.467,07

CASSILÂNDIA, 30/06/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Período: Junho  
Página 1 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA	Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
				Orcados	Suplementares	Anulados		No Período	Até o Período	
	90	INSTE DE PREVIDOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79
	90.10	INSTE DE PREVIDOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79
	90.10.09	Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	90.10.09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	8.005.591,79
	90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREV		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	8.005.591,79
	90.10.09.272.0045.2.063	COORD. MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREVISCA		1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00	25.659,16	196.768,91	1.313.231,09
	3.150.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	17.094,91	101.326,21	259.673,79
	3.150.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.150.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	15.783,30	97.369,60	212.630,40
	3.150.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.310,01	3.970,01	46.629,99
	3.151.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgã	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.151.03.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	8.654,25	95.442,70	324.557,30
	3.390.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	477,23	14.522,77
	3.390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3.390.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	709,20	4.290,80
	3.390.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3.390.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.825,06	20.828,06	29.171,94
	3.390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	1.416,66	56.885,95	193.114,05
	3.390.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	4.490.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00
	4.490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003 (0003)	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
	4.490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	09.272.0045.2.064	MANUT. SISTEMA SEGURADOS PREV. PROPRIA - PREVISCA		10.490.000,00	0,00	0,00	10.490.000,00	633.323,10	3.797.639,30	6.692.360,70
	3.190.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	9.540.000,00	0,00	0,00	9.540.000,00	631.621,16	3.787.406,74	5.752.593,26
	3.190.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor	00.01.0003 (0003)	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	566.701,10	3.375.583,48	5.124.416,52
	3.190.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	64.920,06	411.823,26	588.176,74
	3.190.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3.390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	1.701,94	10.232,56	939.767,44
	3.390.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	3.390.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	90.10.99	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	9.999.00.00.00.00.00	Reserva de RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	9.999.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Belha Sistemas  
Exercício de 2021  
Período: Junho  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçatos	Suplementados		Anulados	No Período	
90.10.0	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂNDIA-MS		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79
90.10.99	Reserva de Contingência		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total por Entidade:	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79
		Total Geral:	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	658.982,26	3.994.408,21	11.005.591,79

CASSILÂNDIA, 30/06/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Período: Junho  
Página 1

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MIUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		8.576.000,00	333.123,54	2.861.337,02	258.165,57	5.972.828,55
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		2.590.000,00	235.807,93	1.173.573,46	0,00	1.416.426,54
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		2.590.000,00	235.807,93	1.173.573,46	0,00	1.416.426,54
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		2.590.000,00	235.807,93	1.173.573,46	0,00	1.416.426,54
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		2.590.000,00	235.807,93	1.173.573,46	0,00	1.386.426,54
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.510.000,00	233.986,41	1.164.514,93	0,00	1.345.485,07
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00 01.0003 (0003)	2.500.000,00	233.986,41	1.164.514,93	0,00	1.335.485,07
1.2.1.8.01.1.2.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00 01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		50.000,00	1.821,52	9.058,53	0,00	40.941,47
1.2.1.8.01.2.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		50.000,00	1.821,52	9.058,53	0,00	40.941,47
1.2.1.8.03.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.600.000,00	90.606,00	1.050.597,99	0,00	4.549.402,01
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		5.580.000,00	90.606,00	1.050.597,99	0,00	4.529.402,01
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		5.580.000,00	90.606,00	1.050.597,99	0,00	4.529.402,01
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	90.606,00	1.050.597,99	0,00	4.529.402,01
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.580.000,00	90.606,00	1.050.597,99	0,00	4.529.402,01
1.3.2.1.0.0.4.1.1.0.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		5.040.000,00	84.164,34	875.451,07	0,00	4.164.548,93
1.3.2.1.0.0.4.1.2.0.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		540.000,00	6.441,66	175.146,92	0,00	364.853,08
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		386.000,00	6.709,61	637.165,57	258.165,57	7.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		379.000,00	6.709,61	637.165,57	258.165,57	0,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		379.000,00	6.709,61	637.165,57	258.165,57	0,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		379.000,00	6.709,61	637.165,57	258.165,57	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Período: Junho  
Página 2

### MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.0.0.1.0.0.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.0.0.1.1.0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	00.01.0003 (0003)	6.825.000,00	539.245,29	2.676.056,13	0,00	4.148.943,87
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 CONTRIBUIÇÕES		5.310.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.547.845,30
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuições Sociais		5.310.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.547.845,30
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		5.300.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.537.845,30
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil - Específico de ES		5.300.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.537.845,30
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0 CPSSS Patrimonial - Servidor Civil Ativo		5.300.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.537.845,30
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	5.300.000,00	355.238,86	1.762.154,70	0,00	3.537.845,30
7.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil AI		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.0 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil AI	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITA PATRIMONIAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0 Aluguéis e Arrendamentos		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000,00	184.006,43	913.901,43	0,00	586.098,57
7.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes		1.500.000,00	184.006,43	913.901,43	0,00	586.098,57
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Au		1.500.000,00	184.006,43	913.901,43	0,00	586.098,57
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Au		1.500.000,00	184.006,43	913.901,43	0,00	586.098,57
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas de Capital Intraorçamentárias	00.01.0003 (0003)	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Alienação de Bens - Intra OFSS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
8.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
8.2.2.0.00.1.0.0.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	00.01.0003 (0003)	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Outras Receitas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0 Demais Receitas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8.9.9.0.00.1.0.0.0.0.0 Demais Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES		-445.000,00	-41.740,59	-41.740,59	0,00	-403.259,41
9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITA PATRIMONIAL		-445.000,00	-41.740,59	-41.740,59	0,00	-403.259,41
9.1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0 Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	-41.740,59	-41.740,59	0,00	-403.259,41
9.1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0 Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	-41.740,59	-41.740,59	0,00	-403.259,41
9.1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	-41.740,59	-41.740,59	0,00	-288.259,41



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2021  
Período: Junho  
Página 3

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
<b>Totais Gerais :</b>		15.000.000,00	830.628,24	5.495.652,56	258.165,57	9.762.513,01
CASSILÂNDIA, 30/06/2021						
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS				



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
 Exercício de 2021  
 Período: Junho  
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>830.628,24</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>658.982,26</b>
CONTRIBUIÇÕES	235.807,93	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>658.982,26</b>
RECEITA PATRIMONIAL	90.606,00	Pessoal e Encargos Sociais	648.716,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.709,61	Outras Despesas Correntes	10.266,19
CONTRIBUIÇÕES	355.238,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.006,43		
(-) RECEITA PATRIMONIAL	-41.740,59		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.446.874,46</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.433.260,02</b>
CAIXA - CONSIGNADO	22.794,55	CAIXA - CONSIGNADO	71,45
CASSEMS	29.884,61	CASSEMS	29.884,61
COSIRF À RECOLHER	78,34	COSIRF À RECOLHER	78,34
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	658.982,26	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	663.811,92
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	663.811,92	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	658.843,89
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.410,70	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.410,70
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.125,22	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.125,22
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	16.266,68	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	16.266,68
I. S. S.	196,74	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	24.862,52
I.N.S.S.	721,39	PENSAO ALIMENTICIA	682,21
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	23.957,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.260,60
PENSAO ALIMENTICIA	682,21	SINTED	2.874,27
SINTED	2.874,27	SISEC	87,61
SISEC	87,61		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>51.623.206,65</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>51.808.467,07</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.382.875,60	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.542.272,28
BANCO C/ MOVIMENTO	1.240.331,05	BANCO C/ MOVIMENTO	1.266.194,79
<b>TOTAL</b>	<b>53.900.709,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.900.709,35</b>

CASSILÂNDIA, 30/06/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

MÁRIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1731

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Ana Carolina Vendramel

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** David Ferreira de Freitas

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)